

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - COPERVE**  
**EDITAL N° 019 / 2010 - PROCESSO SELETIVO 2010**  
**CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A Universidade Federal da Paraíba, através da COPERVE, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 2010 - Cursos de Educação a Distância - UFPBVIRTUAL, a fim de realizarem seu cadastramento, de caráter obrigatório, para efeito de preenchimento da vaga e do vínculo ao curso em que obtiveram classificação, bem como a matrícula em disciplinas, na forma a seguir:

1. O cadastramento ocorrerá no Polo para o qual o candidato foi classificado, nos dias **01 e 02 de junho de 2010, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h.**
2. Para efetuar o cadastramento o candidato, ou seu bastante procurador, deverá:
  - a) preencher, imprimir e assinar a **ficha de cadastro** que estará disponível 48 antes da data de início do cadastramento na página [www.coperve.ufpb.br](http://www.coperve.ufpb.br) juntamente com as instruções de preenchimento.
  - b) comparecer ao Pólo para o qual foi classificado**, portando a **ficha de cadastro**, bem como o **original e a cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:
    - a) Cédula de identidade emitida por órgão competente.
    - b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.
    - c) Certidão de nascimento ou de casamento.
    - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.
    - e) Título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos.
    - f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
    - g) Contra cheque que comprove vínculo funcional com a rede pública estadual ou municipal de ensino, no caso daquele que se inscreveu concorrendo às vagas destinadas a professores da rede pública.
- 3 No período de **08 a 10 de junho de 2010**, os Coordenadores de Pólo deverão entregar na CODESC/UFPB, em João Pessoa, pessoalmente ou via SEDEX, a documentação apresentada pelos candidatos classificados para o respectivo Pólo.

- 4 A CODESC/UFPB efetivará o cadastramento e a matrícula em disciplinas, mediante a conferência da documentação apresentada.

Visto  
2010

João Pessoa, em 28 de maio de

Prof. Valdir Barbosa Bezerra  
Filho

Prof. João Batista Correia Lins

Pró-Reitor de Graduação

Presidente/COPERVE